



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012.

Concede Título de Cidadania Honorária

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. AFONSO CORREA.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de maio de 2012.


Adeir dos Santos Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 11 DE Junho DE 20 12

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (838)
Recebido em 24 de 05 de 20 12
Horário 16:57

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

“Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida pela do seu irmão” (João 15,13).

AFONSO CORREA chegou a Congonhas a cerca de 40 anos quando deixou sua cidade natal, São Brás do Suaçuí, com sua esposa e três filhos, na esperança de proporcionar aos seus familiares uma vida mais digna.

Convidado pelo amigo Dê Miranda para trabalhar e atuar como diretor no Clube Ideal desempenhou com amor os serviços que lhe foram atribuídos. Trabalhou também no Banco Real de Serviço Especial de Guarda, foi proprietário do Bar Santana por quatro anos, representante comercial da Companhia de Produtos Alimentícios Cardoso, tornando-se funcionário referência entre seus colegas de trabalho, em virtude do grande número de vendas obtidas para a empresa.

Inteligente e perspicaz percebe o seu dom natural para vendas. Mais experiente, abre a Distribuidora de Doces Santo Afonso. Após 15 anos de trabalho, em virtude de problemas com sua saúde física, Afonso Correa fecha a distribuidora de doces, voltando a trabalhar como representante comercial.

Em 2009, a convite do vereador Adeir dos Santos Silva, em uma estreita relação de amizade, vem trabalhar em seu gabinete como Assessor Parlamentar.

Casado há 44 anos com Bernadete, sua companheira sempre presente, com quem teve três filhos: Maria Luciene, Imaculada e Luiz Evandro. Filhos orgulhosos de um pai que sempre foi um exemplo de determinação e inspiração na busca da realização de seus sonhos, ocupando os espaços que se apresentavam.

Sua preocupação com a questão social levou-o a um engajamento fundamentado nos serviços voluntários. Ajudou a fundar o Sindicato do Comércio Varejista de Congonhas atuando na diretoria do mesmo por dez anos, auxiliou na implantação da pastoral do dízimo na Paróquia Matriz de Nossa Senhora da Conceição, onde permaneceu como tesoureiro nove anos. Presença marcante como articulador, tornou-se presidente da Associação de Moradores do bairro Matriz, exercendo seu segundo mandato consecutivo, além de atuar em vários Conselhos como o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, COMUPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico, CODEPLAN – Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, COMDEC - Conselho Municipal de Educação, vice-presidente da UNACCON – União das



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Associações Comunitárias de Congonhas, e membro do Conselho Fiscal do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Afonso Correa é um homem comprometido e determinado nas atividades que lhe são conferidas, conquistou a admiração e o respeito das pessoas que tiveram como nós, a feliz oportunidade de tê-lo como amigo. Sua dedicação, abnegação e espírito humanitário, valores herdados de seus pais, são as mesmas virtudes que procura transmitir fielmente aos seus filhos

Afonso é com certeza uma pessoa notável, digno de integrar a seleta lista de homenageados por esta Casa de Leis. Pelo seu testemunho de vida, primando sempre pela justiça, concordamos com as palavras do filósofo grego Aristóteles, “A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las”.

Assim, diante do exposto, espero ter dado o embasamento necessário à proposição, recebendo o apoio de meus pares para aprovação da mesma.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de maio de 2012.


Adeir dos Santos Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria do Legislativo

Às Procurador para parecer.

Após os comissões.

Congonhas, 30/05/12





Congonhas, 01 de junho de 2012.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 010/12 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO Nº 083/2012.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Adeir dos Santos Silva, não apresentou na Sessão Legislativa de 2012, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 01 de junho de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, ..04... de ..junho... 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 100/2012.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2012 que concede diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. Vanda dos Santos Oliveira.

RELATÓRIO

A proposta, de autoria do Adeír dos Santos Silva, visa conceder Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. Vanda dos Santos Oliveira.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

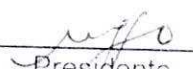
Este é o nosso relatório.


Relator

Adivar Geraldo Barbosa	
Antônio Eládio Duarte	
Vicente José Gonçalves Neto	
Anivaldo Antônio Santos Coelho	
Rodolfo Gonzaga da Silva	

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

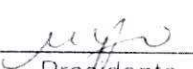
☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

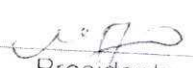
☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário



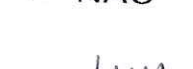
PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

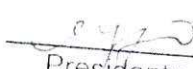
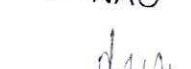
PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

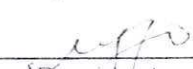
PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

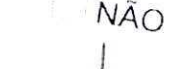
PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

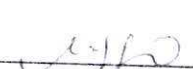
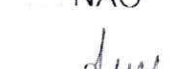
PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☐ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº010/2012

☒ SIM ☐ NÃO
 Presidente  Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PORTARIA CMC/100/2012.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Anivaldo Antônio Santos Coelho, Vicente José Gonçalves Neto, Antônio Eládio Duarte e Rodolfo Gonzaga da Silva, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. AFONSO CORRÊA e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 011/2012 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Ilma. Sra. VANDA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de junho de 2012.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2012.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2012 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Dr. Afonso Corrêa.

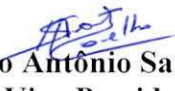
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2012 de autoria do Vereador Adeir Santos Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Anivaldo Antônio Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/2012.

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. AFONSO CORREA.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de junho de 2012.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 13 de junho, 2012.

Refere-se ao PDL nº 010/2012.

Pagui-se.

MP/audes

